Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 170.– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO - Republicação

O Município de Marliéria/MG torna público que realizará às 09:30 h do dia 15/12/2015, à Praça J.K. 106, Centro, Processo Licitatório nº 54/2015, Pregão Presencial 27/2015: Objeto: Contratação de pessoa física (jornalista) ou empresa especializada para prestação de serviços de jornalismo. O Presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marliéria.mg.gov.br Informações: licitacoes.marlieria@gmail.com ou Tel. (31)3844-1160. Gerson Quintão Araújo-Pregoeiro.

AVISO de Publicação

O Município de Marliéria/MG torna público que realizará às 09:30 h do dia 14/12/2015, à Praça J.K. 106, Centro, Processo Licitatório nº 56/2015, Pregão Presencial 29/2015: Objeto: futuras aquisições de materiais de construção. O Presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marliéria.mg.gov.br Informações: licitacoes.marlieria@gmail.com ou Tel. (31)3844-1160. Gerson Quintão Araújo-Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 52/2015 Pregão Nº: 25/2015

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 52/2015, modalidade Pregão nº 25/2015, para futuras aquisições de EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE . ADJUDICO para a empresa CANEDO NUNES IND. COM. DE EQUIP. P/ ACAD. AR LIVRE EIRELI, CNPJ 23.035.647/0001-54. Item 01 com o valor unitário de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais); Item 02 com o valor unitário de R$730.00 (setecentos e trinta reais); Item 03 com o valor unitário de R$664.00 (seiscentos e sessenta e quatro reais); Item 04 com o valor unitário de R$690.00 (seiscentos e noventa reais) e o Item 05 com o valor unitário de R$720.00 (setecentos e vinte reais)

Marliéria, 02 de dezembro de 2015

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 52/2015 Pregão Nº: 25/2015

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro**,** no uso de suas atribuições **HOMOLOGA o processo Licitatório 52/2015, na Modalidade Pregão nº 25/2015,** com o objeto**:** para futuras aquisições de EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE .

Marliéria,02 de dezembro de 2015

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ERRATA

Diário Oficial Eletrônico do dia 30 de novembro de 2015 - AnoIII/Nº 168 Pág.1

ONDE SE LÊ:

CANEDO NUNES IND. COM. DE EQUIP. P/ ACAD. AR AO LIVRE EIRELI

LÊ- SE:

CANEDO NUNES IND. COM. DE EQUIP. P/ ACAD. AO AR LIVRE EIRELI

LEI Nº 1069/2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA BABILÔNIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG.

A Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – A praça situada na Avenida Babilônia, na Sede deste Município, será denominada Praça José Raimundo Godoy Quintão.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 02 de dezembro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2015.12.02 16:41:38 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6